

**PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE nº 2705/2022**

(\*) Texto compilado até as alterações promovidas pela Portaria TRT18ª GP/SGGOVE nº 619/2023.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Designa membros da Comissão de Pesquisas Judiciárias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP/SGGOVE nº 2439/2022, que institui a Comissão de Pesquisas Judiciárias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 96/2022, que disciplina a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 7.705/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados(as), para composição da Comissão de Pesquisas Judiciárias - CPJ, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução:

I – Juiz do Trabalho LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, coordenador da Comissão de Pesquisas Judiciárias;

II – Juiz do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO, indicado pela Corregedoria Regional, vice-coordenador da Comissão de Pesquisas Judiciárias (**inciso alterado pela Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE nº 619/2023**);

III – Secretário-Geral Judiciário CLEBER PIRES FERREIRA;

IV – Secretário-Geral de Governança e Gestão Estratégica ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES;

V – Gestor da Unidade de Estatística WILANE CARLOS DA SILVA

MASSARANI;

VI – Servidor TEÓFILO RODRIGUES BARBALHO, lotado na Unidade de Estatística;

VII - Servidor JORIVÊ FLEURY BORGES, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VIII - Servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, lotado na Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência;

IX - Servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(documento assinado eletronicamente)

**DANIEL VIANA JÚNIOR**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região